

DECRETO Nº 38620

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.619.489,94.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.619.489,94 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.3100000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	4.155.186,91
0791.1030200032.016.01.7000000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.464.303,03
TOTAL		5.619.489,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	76.480,81
0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001	Administração do Sistema Único de Saúde	237.619,51
0791.1030200031.003.01.3100000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	438.169,30
0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.402.917,29
0791.1030200032.016.01.7000000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.464.303,03
TOTAL		5.619.489,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 27 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 3569/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Marcelle Moraes Cossa Pereira** (código 72624), **Assessor de Gabinete** (620-61), lotado na SH, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3570/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Aline Evaristo Silva** (código 72583), **Assessor de Gabinete** (620-39), lotado na SE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3571/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Kaique Lima de Candido** (código 72578), **Assessor de Gestão** (621-215), lotado na CGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3572/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Karen Mazzeu de Deus Petroni** (código 72577), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-5), lotado na CG, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3573/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Nilson Reis de Souza** (código 72548), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-57), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3574/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Leonardo Frozza Cerqueira** (código 72545), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-97), lotado na COMPDEC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3575/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Tamara Fernandes Molleken Nagumo** (código 71208), **Assessor de Gestão** (621-30), lotado na SJU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3576/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Luciano Luiz Agostinho** (código 70959), **Assessor de Gestão** (621-159), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3577/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sr. Caio Cesar da Costa Santos, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-57), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Nilson Reis de Souza.

PORTARIA Nº 3578/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sra. Valeria Ramos Dutra, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br

para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-5), lotado na CG.
Vaga: exoneração de Karen Mazzeu de Deus Petroni.

PORTARIA Nº 3579/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sr. Paulo Souza do Amaral, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-215), lotado na CGM.
Vaga: exoneração de Kaique Lima de Candido.

PORTARIA Nº 3580/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sra. Sílvia Teodoro Gomes, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-39), lotado na SE.
Vaga: exoneração de Aline Evaristo Silva.

PORTARIA Nº 3581/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sr. Marcos de Mendonça Frade, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-61), lotado na SH.
Vaga: exoneração de Marcelle Moraes Cossa Pereira.

PORTARIA Nº 3582/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sra. Claudia Ribeiro Amorim, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-97), lotado na COMPDEC.
Vaga: exoneração de Leonardo Frozza Cerqueira.

PORTARIA Nº 3583/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sr. Augusto Santana Maciel, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-159), lotado na SS.
Vaga: exoneração de Luciano Luiz Agostinho.

PORTARIA Nº 3584/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Sr. Renan do Carmo Araújo, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-30), lotado na SJU.
Vaga: exoneração de Tamara Fernandes Molleken Nagumo.

ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais **Móveis Velhos Entulhos**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12 carrinhos de mão**

@prefguarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br
@PrefeituraGuarulhosOficial
PrefeituraGuarulhosOficial
PrefeituraDeGuarulhosOficial
@PrefGru_Oficial

PREFEITURA DE GUARULHOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24332

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4096, de 15/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Dr. Alexandre Dentista – Alexandre Rodrigues de Oliveira, **RESOLVE:**

EXONERAR

-**SIRLANIA CARDIM CARNEIRO** (cód. 25989), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24333

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4097, de 15/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº Lei nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Dr. Alexandre Dentista – Alexandre Rodrigues de Oliveira, **RESOLVE:**

NOMEAR

-**SIRLANIA CARDIM CARNEIRO** (cód. 26027), RG n.º 45.684.118-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24334

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.111, de 16/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **MICHELLE MIGUEL FELICIO** (cód. 25921).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24335

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.255, de 21/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**

a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **JULIANA FERREIRA NOBREGA** (cód.25996).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24336

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.256, de 21/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **REGIANE BRANDÃO DE OLIVEIRA** (cód. 26028) RG n.º 33.320.842-0.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24337

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4202, de 20/12/2021 e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUCAS NEVES DE JESUS** (cód. 25868) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÉO BEDAQUE SIQUEIRA

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24342

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.290, de 23/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** o servidor abaixo-relacionado:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA** (cód. 25978).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de dezembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÉO BEDAQUE SIQUEIRA

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

**Doadores de
órgãos são
isentos de
pagamento
de serviço
funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

**Utilidade
Pública**

**PREFEITURA DE
GUARULHOS**